



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vitória de Santo Antão, 23 de abril de 2020.

**OFÍCIO Nº 037/2020**

Ilmo. Sr.  
Elmar Robson Pessoa  
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2019.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 66/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Aglailson Querálvares Júnior**  
Prefeito

